

Edital

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, que se encontram abertas inscrições para recrutamento de Agentes Eleitorais **até ao dia 27 de setembro de 2025**, para exercerem funções de membros das mesas nas secções de voto no presente ato eleitoral para a **Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais em 12 de outubro de 2025**, nas situações previstas na referida Lei.

Os Agentes Eleitorais exercem funções eleitorais de membros das mesas das secções de voto nos atos eleitorais ou referendários sempre que não seja possível constituir as mesmas, por falta de indicação de membros em número suficiente.

Aos agentes eleitorais que exerçam funções de membro de mesa será atribuída uma gratificação, nos termos do artigo 9.º da legislação anteriormente referida.

A inscrição na Bolsa de Agentes Eleitorais é realizada através da plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria geral do Ministério da Administração interna, Portal euEleitor em <https://www.eueleitor.mai.gov.pt>

Vila Viçosa, 1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

AL

